

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-12-2022.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Comandante Nádia, Daiana Santos, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: Requerimento de retirada de tramitação, formulado por Jessé Sangalli, do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/22 (Processo nº 0011/22) de sua autoria; Projeto de Lei do Legislativo nº 434/22 (Processo nº 0895/22), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; Projeto de Resolução nº 068/22 (Processo nº 0806/22), de autoria de Mônica Leal; e Projeto de Resolução nº 075/22 (Processo nº 0900/22). A seguir, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Johnny Bertoletti Racic, Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, tratando sobre resultados da Receita Municipal. Após, nos termos do artigo 206 do Regimento, Pedro Ruas pronunciou-se. Foi apregoado Requerimento firmado por Kaká D'Ávila solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia dezanove ao dia vinte e dois do corrente. Foi apregoada declaração firmada por Gilson Padeiro, informando o impedimento dos suplentes Conselheiro Marcelo e Helen dos Santos Machado Calleya em exercerem a vereança, em substituição, no período mencionado. Foi empossado na vereança o suplente Pai Ricardo d'Oxum às quatorze horas e trinta e nove minutos, o qual integrará a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana - CEDECONDH. Idenir Cecchim deferiu Requerimento verbal formulado por João Bosco Vaz solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em prosseguimento, foi iniciado o período de COMUNICAÇÕES, hoje destinado a assinalar o transcurso dos 150 anos do Clube Floresta Aurora, nos termos do Requerimento nº 126/22 (Processo nº 0616/22), de autoria de João Bosco Vaz. Compuseram a Mesa: Gilmar Afrausino, que agradeceu a homenagem, José Flávio Rocha Silveira e Maria Eunice da Silva, respectivamente, Presidente, Presidente de Honra e Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Floresta Aurora. Em Comunicações, pronunciaram-se João Bosco Vaz, Pedro Ruas e Lourdes Sprenger. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e oito minutos às quatorze horas e cinquenta e nove minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Airto Ferronato e Aldacir Oliboni solicitando o adiamento do Grande Expediente. Em Comunicação de Líder, pronunciaram-se Aldacir Oliboni e Airto Ferronato. Em Pauta, Discussão Preliminar, esteve, em 1ª Sessão: os Projetos de Lei do Executivo nºs 040 e 041/22; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 114/21 e 415/22; e os Projetos de Resolução nºs 063 e 069/22. Às quinze horas e quinze minutos, por acordo de líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por João Bosco Vaz e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0593821** e o código CRC **66F19487**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0593821